



PROCESSO	1835290 1857089 1802619 1858780
INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	Homologação de 04 interrupções de registro de Pessoa Jurídica
DELIBERAÇÃO Nº 063/2023 – CEP-CAU/SC	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a interrupção de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando que para interrupção de registro de empresa junto ao CAU são necessários, conforme Deliberação nº 19/2019 da CEP-CAU/SC:

- “a) Que não haja RRTs em aberto;*
- b) Que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenham realizado a baixa do seu RRT Cargo e Função e anexado o comprovante de desvinculo entre profissional e pessoa jurídica na solicitação de baixa do RRT ou no protocolo de interrupção de registro;*
- c) Que a pessoa jurídica não esteja respondendo a processo no âmbito do CAU”;*

Considerando que os requisitos da Resolução nº 28 do CAU/BR e da Deliberação nº 19/2019 da CEP-CAU/SC foram verificados previamente pela Gerência Técnica e cumpridos pelos requerentes constantes da presente deliberação; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Homologar a interrupção de registro das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro:

- a) JZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - PJ46460-1;
- b) TIAGO RODRIGO HANAUER - PJ44922-1;
- c) NORONHA E LEDRA ENGENHARIA LTDA - PJ22711-0;
- d) MULLER CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - PJ17904-3.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 20 de outubro de 2023.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador-Adjunto	Henrique Rafael de Lima	X			
Membro	Mariana Campos de Andrade	X			
Membro	José Alberto Gebara				X
Membro	Carla Rafaela Ebel				X

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 10ª Reunião Ordinária de 2023.

Data: 20/10/2023.

Matéria em votação: Homologação de **04** interrupções de registro de Pessoa Jurídica.

Resultado da votação: **Sim** (03) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (02) **Total** (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente
Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Eliane
De Queiroz Gomes Castro